

PORTARIA N°09/2024 GP/CMSF

Concede diária a(o) Vereador(a) da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder a(o) Vereador(a) da Câmara Municipal de São Fernando/RN, FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 19 de março de 2024 , cuja saída está programada para 04h da manhã. A diária tem por objetivo o seu comparecimento no TCE-RN(Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) e na Assembleia Legislativa, à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições à data de: 18/03/2024

Publique-se. Pague-se.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 06743356

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2024. EDIÇÃO 1861. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>